



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LOC Nº 001/2019 - 2ª VIA****L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa ALESSIANE DE OLIVEIRA FREITAS 05463362645, CNPJ 28.506.246/0001-59, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade principal Tratamento químico para preservação de madeira (Produção Nominal: 5800 m³/ano, Data da implantação: 05/01/2010), com critério locacional: 0, enquadrada na DN COPAM 74/2004, sob o código G-03-07-7, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rua 42, quadra 58, Lotes: 4, 5, 6, 7 e 8, nº 171, Bairro Vale Verde, no Município de Caratinga, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 31335/2012/002/2016 – Classe 3.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Uso Insignificante: 550385/2016; **Modo de Uso:** Captação de água subterrânea por meio de poço manual (cisterna); **Coordenadas:** Lat. 19º27'2"S e Long. 42º21'29"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO. ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 02/04/2029.

Governador Valadares, 08 de novembro de 2022

Fabrício de Souza Ribeiro

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente**, em 08/11/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55848504** e o código CRC **2A8AA6D1**.